



**PREFEITURA DE  
LAGOA GRANDE-MA**  
Trabalho e Cidadania

LEI nº. 142/2010 - GP.

**“Dispõe sobre o nome da Rua Projetada, que liga os Bairros: Centro e Bairro Mutirão de: “RUA DOIS IRMÃOS”, e determina outras providências”.**

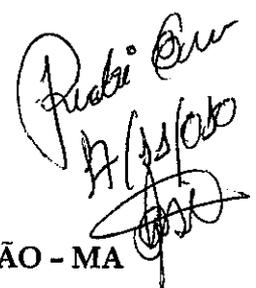
**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO – MA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO – MA, APROVOU, EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.**

**Art. 1º-** Fica denominada de **RUA DOIS IRMÃOS**, a Rua Projetada que liga os Bairros: Centro ao Bairro Mutirão tendo início na Rua 13º de maio, e término na Avenida Vilson Silva Sousa, e com sentido Norte/Sul: parte integrante do Bairro Centro, Loteamento São Francisco de Assis, na Urbe, deste Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO JOSE PONCIANO, em 15 de outubro de 2010.

  
DR. JORGE EDUARDO GONÇALVES DE MELO  
Prefeito Municipal



AV. 1º DE MAIO, 126, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA  
CEP: 65.718-000 CNPJ: 01.612.337/0001-12  
(99)3633-1133  
E-MAIL: demterpmlg@hotmail.com